



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/17, de 21 de agosto de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rodolfo Sena da Penha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rodolfo Sena da Penha, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, filho de Francisco Moraes da Penha e Maria Zildene Sena da Penha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente